



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO N.º 70/2023/SGP

Redistribui, sem reciprocidade, 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, e determina a reserva para redistribuição de um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme determinação do CSJT.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em atenção ao Acórdão proferido nos autos do Processo N.º CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, que trata da redistribuição de cargos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Informação 334/2022/SLP/SGPES, que consta do Processo DP 4441/2022;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa N.º 051/2023, no qual o Tribunal Pleno deste TRT da 11ª Região defere a redistribuição, sem reciprocidade, 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, e determina a reserva para redistribuição de um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme determinação do CSJT;

CONSIDERANDO demais documentos constantes do E-SAP DP 4441/2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Redistribuir, sem reciprocidade, 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança (sendo um cargo decorrente da aposentadoria do servidor Raimundo Geraldo Fernandes - vaga N.º 795, e o outro decorrente do óbito de Francisco Alves Paixão - vaga N.º 350) deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em cumprimento à determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em

atenção ao Acórdão proferido nos autos do Processo N.º CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, ressaltando que as vagas não são passíveis de provimento imediato.

Art. 2º Determinar que o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, vaga N.º 401, decorrente da redistribuição da servidora IRANI PEREIRA DA SILVA, seja reservado para redistribuição futura, ao final da vigência do concurso (após 04/06/2023).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de junho de 2023.

*Assinado Eletronicamente*

**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região